

C.P.F.: 110793209-20

7

MATRÍCULA N.º 34.498

BLUBBICA

CNIM 080572.2.0034498-04

• SEGUE NO VERSO

~~Titular~~

~~Titular~~

34.498

MATRICULA N°

CONTINUAÇÃO

11,5000m², área comum de 18,6277m², área correspondente de 30,1277m², fração ideal do solo de 0,00287749 e cota de terreno de 2,7279m²; e as vagas n^{os} 1, 31 e 60, do **tipo 2**, tendo cada uma, a área útil de 11,7500m², área construída de 11,7500m², área comum de 19,0354m², área correspondente de 30,7854m², fração ideal do solo de 0,00294031 e cota de terreno de 2,7875m². Sendo a **loja nº 1**, do **tipo I**, com a área útil de 126,1700m², área construída de 135,3814m², área comum de 21,7628m², área correspondente de 157,1442m², fração ideal do solo de 0,01500883 e cota de terreno de 14,2287m²; a **loja nº 2**, do **tipo II**, com a área útil de 76,9300m², área construída de 89,3062m², área comum de 14,3591m², área correspondente de 103,6653m², fração ideal do solo de 0,00990106 e cota de terreno de 9,3864m²; a **loja nº 3**, do **tipo III**, com a área útil de 48,2900m², área construída de 61,8600m², área comum de 9,9434m², área correspondente de 71,8034m², fração ideal do solo de 0,00685793 e cota de terreno de 6,5015m²; a **loja nº 4**, do **tipo IV**, com a área útil de 68,7100m², área construída de 85,0396m², área comum de 13,6705m², área correspondente de 98,7101m², fração ideal do solo de 0,00942779 e cota de terreno de 8,9377m²; a **loja nº 5**, do **tipo V**, com a área útil de 68,7100m², área construída de 83,1120m², área comum de 13,3638m², área correspondente de 96,4758m², fração ideal do solo de 0,00921439 e cota de terreno de 8,7354m²; a **loja nº 6**, do **tipo VI**, com a área útil de 68,7700m², área construída de 85,2720m², área comum de 13,7124m², área correspondente de 98,9844m², fração ideal do solo de 0,00945399 e cota de terreno de 8,9626m²; e a **loja nº 7**, do **tipo VII**, com a área útil de 102,1800m², área construída de 118,6841m², área comum de 19,0813m², área correspondente de 137,7654m², fração ideal do solo de 0,01315796 e cota de terreno de 12,4740m². Sendo os **conjuntos n^{os} 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401 e 1501**, do **tipo A**, tendo cada um, a área útil de 26,1900m², área construída de 29,8203m², área comum de 14,0787m², área correspondente de 43,8990m², fração ideal do solo de 0,00419279 e cota de terreno de 3,9748m²; os **conjuntos n^{os} 102, 202, 302, 402, 502, 602, 702, 802, 902, 1002, 1102, 1202, 1302, 1402, 1502, 103, 203, 303, 403, 503, 603, 703, 803, 903, 1003, 1103, 1203, 1303, 1403 e 1503**, do **tipo B**, tendo cada um, a área útil de 17,3500m², área construída de 19,8175m², área comum de 9,3843m², área correspondente de 29,2018m², fração ideal do solo de 0,00278906 e cota de terreno de 2,6441m²; Os **conjuntos n^{os} 104, 204, 304, 404, 504, 604, 704, 804, 904, 1004, 1104, 1204, 1304, 1404 e 1504**, do **tipo C**, tendo cada um, a área útil de 35,9200m², área construída de 37,6488m², área comum de 17,7923m², área correspondente de 55,4411m², fração ideal do solo de 0,00529517 e cota de terreno de 5,0199m²; os **conjuntos n^{os} 705, 805, 905, 1005, 1105, 1205, 1305, 1405 e 1505**, do **tipo D**, tendo cada um, a área útil de 17,8000m², área construída de 20,2275m², área comum de 9,6080m², área correspondente de 29,9355m², fração ideal do solo de 0,00285914 e cota de terreno de 2,7105m²; os **conjuntos n^{os} 105, 205, 305, 405, 505 e 605**, do **tipo D-I**, tendo cada um, a área útil de 16,3000m², área construída de 18,7150m², área comum de 8,8507m², área correspondente de 27,5657m², fração ideal do solo de 0,00263280 e cota de terreno de 2,4959m²; os **conjuntos n^{os} 706, 806, 906, 1006, 1106, 1206, 1306, 1406, 1506, 107, 207, 307, 407, 507, 607, 707, 807, 907, 1007, 1107, 1207, 1307, 1407 e 1507**, do **tipo E**, tendo cada um, a área útil de 18,0100m², área construída de 20,3450m², área comum de 9,6055m², área correspondente de 29,9505m², fração ideal do solo de 0,00286057 e cota de terreno de 2,7119m²; os **conjuntos n^{os} 108, 208, 308, 408, 508, 608, 708, 808, 908, 1008, 1108, 1208 e 1308**, do **tipo F**, tendo cada um, a área útil de 18,0100m², área construída de 20,4200m², área comum de 9,6332m², área correspondente de 30,0532m², fração ideal do solo de 0,00287038 e cota de terreno de 2,7212m²; os **conjuntos n^{os} 1408 e 1508**, do **tipo F-I**, tendo cada um, a área útil de 18,4600m², área construída de 20,9975m², área comum de 9,9182m², área correspondente de 30,9157m², fração ideal do solo de 0,00295276 e cota de terreno de 2,7993m²; os **conjuntos n^{os} 106, 206, 306, 406, 506, 606, 109, 209, 309, 409, 509, 609, 709, 809, 909, 1009, 1109, 1209, 1309, 110, 210, 310, 410, 510, 610, 710, 810, 910, 1010, 1110, 1210, 1310, 111, 211, 311, 411, 511, 611, 711, 811, 911, 1011, 1111, 1211 e 1311**, do **tipo G**, tendo cada um, a área útil de 16,5100m², área construída de 18,8075m², área comum de 8,8733m², área correspondente de 27,6808m², fração ideal do solo de 0,00264379 e cota de terreno de 2,5064m²; os **conjuntos n^{os} 112, 212, 312, 412, 512, 612, 712, 812, 912, 1012, 1112, 1212 e 1312**, do **tipo H**, tendo cada um, a área útil de 20,1100m², área construída de 22,8112m², área comum de 10,7873m², área correspondente de 33,5985m², fração ideal do solo de 0,00320899 e cota de terreno de 3,0422m²; os **conjuntos**

SEQUE

RUBRICA

FICHA

2 - Mat. 34498

CNM 080572.2.0034498-04

CONTINUAÇÃO

113, 213, 313, 413, 513, 613, 713, 813, 913, 1013, 1113, 1213 e 1313, do tipo I, tendo cada um, a área útil de 19,8100m², área construída de 22,6200m², área comum de 10,6755m², área correspondente de 33,2955m², fração ideal do solo de 0,00318005 e cota de terreno de 3,0148m²; os conjuntos n.ºs. 114, 214, 314, 414, 514, 614, 714, 814, 914, 1014, 1114, 1214 e 1314, do tipo J, tendo cada um, a área útil de 18,2500m², área construída de 20,6850m², área comum de 9,7631m², área correspondente de 30,4481m², fração ideal do solo de 0,00290809 e cota do terreno de 2,7569m²; e os conjuntos n.ºs. 115, 215, 315, 415, 515, 615, 715, 815, 915, 1015, 1115, 1215 e 1315, do tipo K, tendo cada um, a área útil de 20,1000m², área construída de 23,4225m², área comum de 11,0746m², área correspondente de 34,4971m², fração ideal do solo de 0,00329481 e cota de terreno de 3,1235m². As vagas de estacionamento estão posicionadas conforme plantas respectivas, parte integrante deste Memorial de Incorporação. As lojas localizam-se da seguinte maneira:- utilizando o sentido anti-horário e de quem da Av. 7 de Setembro observar o edifício na extrema esquerda após o acesso de veículos para o 1º subsolo, visualiza a loja nº 1, em seguida a loja nº 2, que faz esquina com a rua Des. Westphalen, e a partir desta, em ordem crescente, todas fazendo frente para a rua Des. Westphalen, situam-se as lojas n.ºs. 3, 4, 5, 6 e 7, esta, na extrema direita de quem observar o edifício da citada rua Des. Westphalen. Os conjuntos comerciais localizam-se da seguinte forma:- utilizando o parâmetro anti-horário, e de quem da Av. 7 de Setembro observar o edifício, todos os conjunto cuja numeração encerrar com o numeral 1, situam-se na extrema esquerda do edifício, em seguida os conjuntos cuja numeração encerrar com o numeral 2, e assim por diante até os conjuntos com numeração final 4, que fazem frente também para a rua Des. Westphalen, daí seguindo na ordem crescente, ainda no sentido anti-horário, temos os conjuntos com numeração final 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, estes todos com vista para a rua Des. Westphalen, e finalmente, também no mesmo sentido, na parte interna do edifício, sem frente para as ruas, em retorno ao ponto de partida, localizam-se os conjuntos cuja numeração encerrar com os numerais 13, 14 e 15. Outros detalhes e especificações constam do respectivo Memorial de Incorporação, depositado neste Cartório, na forma da Lei Federal 4591/64 e Decreto que a regulamentou sob nº 55815/65. Custo da obra:- Cr\$12.083.496.813,30. C/2100 VRC. Dou fé.-

Titular

Em tempo:- A utilização das áreas de estacionamento dependerá de serviços de manobrista, e cada uma das vagas comporta um veículo de passeio de porte médio. Dou fé. Em 26 de outubro de 1992.-

Titular

AV 3-34.498, em 21 de março de 1.996.- Prenot. nº 157.982 de 21/03/96.-

Conforme o ofício nº 0406/96 expedido pelo Juízo de Direito da Central de Inquéritos desta Comarca, em 12/03/96, arquivado neste Cartório sob nº 157.983, ficaram gravados pela indisponibilidade os conjuntos comerciais n.ºs. 1405-D, 1406-E, 1407-E e 1408-F1 do Centro Empresarial Francisco Strobel. Dou fé.-

hb

Oficial

R 4-34.498, em 23 de agosto de 1.996.- Prenot. nº 161.714 de 23/08/96.-

Em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, em 15/08/96, arquivado neste Cartório sob nº 161.715, registro a existência da ação de Execução de Fazer sob nº 86/96, proposta por Joaquim Alfredo - Guimarães Pinto contra CHM Construção Civil Ltda. C/150 VRC=R\$8,55. Dou fé.-

hb

VIDE R10

Oficial

R.5-34.498, em 13 de fevereiro de 1.997.- Prenot. 165.540 de 06/02/97

O imóvel desta matrícula, foi objeto de Arresto nos Autos de Execução de Título - Extrajudicial, proposto pelo Banco Bradesco S/A, contra a firma CHM Construção Civil Ltda, conforme o Mandado extraído dos Autos nº 083/97 expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, em 30 de janeiro de 1.997 e arquivado neste Cartório sob nº 165.590. Valor da Ação: R\$62.488,02. C/1293,6VRC=R\$73,73. Dou fé.-

REGUE

Oficial

CONTINUAÇÃO

R 6-34.498, em 17 de junho de 1.998.- Prenot. nº 180.236 de 16/06/98.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução sob nº 212/97, em que é exequente Banco Bradesco S/A contra CHM Construção Civil Ltda e outro, no valor de R\$30.382,84, conforme fotocópia autenticada do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Comarca, em 11/03/97, assinado pelo Esc. Juramentado Fabio Eduardo Nunes, arquivada neste Cartório sob nº 180.269. C/1293, 6 VRC=R\$97,02. Dou fê.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 7-34.498, em 25 de maio de 2.001.- Prenot. nº 217.551 de 23/05/2001.-

Cancelado o R 6 desta matrícula, face o levantamento da penhora, conforme a fotocópia autenticada do despacho proferido em 03/05/2001 pelo MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível desta Comarca, Dr. José Joaquim Guimarães da Costa, nos autos sob nº 212/97, arquivada neste Cartório sob nº 217.710. C/1293, 6 VRC=R\$97,02. Dou fê.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 8-34.498, em 10 de maio de 2.002.- Prenot. nº 229.068 de 07/05/2002.-

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal sob nº 33.338/99, em que é exequente o Município de Curitiba e executada CHM Construção Civil Ltda., tramitando no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Fa. lências e Concordatas desta Comarca, conforme a fotocópia autenticada do Auto de Arresto e Depósito lavrado em 15/04/2002, arquivada neste Ofício sob nº 229.244. Dou fê.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

Unidades integrantes do Centro Empresarial Francisco Strobel

-Lojas:

01-	02-	03-	04-
05-	06-	07-	-

-Vagas:

01-	02-Mat.52 525	03-	04-
05-Mat.52 527	06-	07-	08-
09-	10-	11-	12-
13-	14-	15-	16-
17-	18-	19-	20-
21-	22-	23-	24-
25-	26-	27-	28-
29-	30-	31-	32-
33-	34-	35-	36-
37-	38-	39-	40-
41-	42-	43-	44-
45-	46-	47-	48-
49-	50-	51-	52-
53-	54-	55-	56-
57-	58-	59-	60-
61-	62-	63-	64-
65-	66-	67-	68-
69-	70-	71-	72-
73-	74-	75-	76-
77-	78-	79-	80-
81-	82-	83-	84-
85-	86-	87-	88-
89-	90-	91-	92-

Conjuntos Comerciais:

101-	102-	103-	104-
105-	106-	107-	108-

SEQUE

RUBRICA

31

FICHA

-3-
mat.34 498

CNM 080572.2.0034498-04

CONTINUAÇÃO

109 -	110 -	111 -	112 -
113 -	114 -	115 -	-
201 -	202 -	203 -	204 -
205 -	206 -	207 -	208 -
209 -	210 -	211 -	212 -
213 -	214 -	215 -	-
301 -	302 -	303 -	304 -
305 -	306 -Mat.87.432	307 -Mat.87.433	308 -
309 - Mat.87.434	310 -	311 -Mat.52 768	312 -
313 - Mat.87.435	314 -Mat.87.436	315 -	-
401 -	402 -Mat.52 526	403 -	404 -
405 -	406 -	407 -	408 -
409 -	410 -	411 -Mat.87.437	412 -
413 -	414 -Mat.87.438	415 -	-
501 -	502 -	503 -Mat.52 500	504 -Mat.52 501
505 -	506 -	507 -Mat.87.439	508 -
509 -	510 -Mat.87.440	511 -Mat.87.441	512 -
513 -	514 -	515 -	-
601 -	602 -	603 -	604 -
605 -	606 -	607 -	608 -
609 -	610 -	611 -	612 -
613 -	614 -	615 -	-
701 -	702 -	703 -	704 -
705 -	706 -	707 -	708 -
709 -	710 -	711 -	712 -
713 -	714 -	715 -	-
801 -	802 -	803 -	804 -
805 -	806 -	807 -	808 -
809 -	810 -	811 -	812 -
813 -	814 -	815 -	-
901 -mat.60.685	902 -	903 -mat.60.686	904 -
905 -	906 -	907 -	908 -
909 -	910 -Mat.52 520	911 -Mat.52 521	912 -Mat.52 522
913 -	914 -	915 -	-
1001 -	1002 -	1003 -	1004 -
1005 -	1006 -	1007 -	1008 -
1009 -	1010 -	1011 -	1012 -
1013 -	1014 -	1015 -	-
1101 -mat.60.687	1102 -	1103 -	1104 -
1105 -mat.60.688	1106 -mat.60.689	1107 -mat.60.690	1108 -
1109 -	1110 -mat.60.691	1111 -	1112 -
1113 -	1114 -	1115 -	-
1201 -	1202 -	1203 -	1204 -
1205 -Mat.52 499	1206 -Mat.52 523	1207 -Mat.52 524	1208 -
1209 -	1210 -	1211 -	1212 -
1213 -	1214 -	1215 -	-
1301 -mat.60.692	1302 -mat.60.693	1303 -mat.60.694	1304 -
1305 -	1306 -	1307 -	1308 -
1309 -	1310 -	1311 -	1312 -
1313 -	1314 -	1315 -	-
1401 -	1402 -	1403 -	1404 -
1405 -	1406 -	1407 -AV3	1408 -AV3
1501 -	1502 -	1503 -	1504 -
1505 -	1506 -	1507 -	1508 -

R 9-34.498, em 07 de maio de 2.003.- Prenot. nº 241.583 de 06/05/2003.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 955/97, em que são requerentes Edgard Walter Bredow e s/m. Zilda Strobel Bredow e requerida CHM Construtora Civil Ltda., no valor de R\$6.000,00, conforme a fotocópia autenticada do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, em 24/09/1997, assinado pela Escrivã Lillian Lima Bittencourt e do Auto de Penhora lavra-

SEGUE

CONTINUAÇÃO

do em 26/06/2002, arquivados neste Cartório sob nº 241.584. Pago GR Funrejus no valor de R\$12,30. C/580,5 VRC=R\$43,53. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 10-34.498, em 04 de fevereiro de 2.005.- Prenot. nº 261.420 de 02/02/2005.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 86/1996 de Execução de Obrigação de Fazer, em que é exequente Joaquim Alfredo Guimarães Pinto e executa da CHM Construção Civil Ltda, no valor de R\$77.891,29, conforme a fotocópia autenticada do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, em 31/10/2001, assinado pela Escr. Juramentada Ana Paula Savaris Mayer e do Auto de Penhora lavrado em 02/07/2002, arquivadas neste Ofício sob nº 261.501. - Pago GR Funrejus no valor de R\$155,78. Obs:- Ressalvadas as frações ideais já alienadas. C/1293,6 VRC=R\$135,83. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 11-34.498, em 08 de agosto de 2.006.- Prenot. nº 280.118 de 07/08/2006.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 21912 de Rescisão Contratual, em que são partes Maria Tereza Popp, Daniel Angelo Gugelmin, Jaime Sumida, Ki-Paineis Ltda, Albenzio Eberle Prata, Tania Mara Schinzel, Gair Maria Andreassa Neves e Paulo Fernando Muller, Valeria Ferreira Picasky, Neila Maria de Gois, Cleia de Oliveira Carreira, Adriana Cristina de Pauli, Leticia Wallbach - Schind e Sergio Schwind em face de C.H.M. Construção Civil Ltda, Carlos Martins Ceshim e Valeria Darim Dias Ceshim, no valor de R\$449.000,00, conforme a Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível desta Comarca, em 5/5/2005, assinada pelo Escrivão Mario Martins, arquivada neste Cartório sob nº 280.166. Pago GR Funrejus no valor de R\$609,00. Obs:- Ressalvadas as frações ideais já alienadas. C/1293,6 VRC=R\$135,83. Dou fé.-

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

R 12-34.498, em 12 de setembro de 2.007.- Prenot. nº 295.002 de 11/09/2007.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 19.341/96, em que é requerente Município de Curitiba e requerida CHM Construção Civil Ltda, conforme a fotocópia autenticada do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, em 31/05/2006, assinado pela Escrivã Regina Estela Pereira Piasecki, arquivada neste Cartório sob nº 295.054. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 13-34.498, em 12 de setembro de 2.008.- Prenot. nº 310.077 de 11/09/2008.-

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal sob nº 49.588/2002, em que é exequente Município de Curitiba e executada CHM - Construção Civil Ltda, no valor de R\$17.756,69, conforme o Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 23/03/2007, assinado pela Juramentada Silvana de Paula, arquivado neste Cartório sob nº 310.211. Dou fé.-

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

R 14-34.498, em 08 de janeiro de 2.010.- Prenot. nº 330.516 de 06/01/2010.-

As frações ideais que correspondem aos conjuntos comerciais nºs 1.305, 1.306, 1.307, 1.308 e 1.309 e as vagas nºs 47, 48, 49, 50 e 51, foram **arrestadas** nos autos de Ação Cautelar de Arresto nº 1155/1999, em que é requerente Fábio de Souza Neto e requerida a firma CHM Construção Civil Ltda, no valor de R\$73.000,00 (em setembro de 1.999), que tramita na 11ª Vara Cível desta Comarca, conforme o Ofício nº 2.707/2009 expedido em 06/11/2009, assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Renata Estorilho Baganha, arquivado neste Cartório sob nº 330.516. C/129,30 VRC=R\$135,83. Obs.: Paga a guia do Funrejus no valor de R\$146,00 em 06/01/2010. Dou fé.-

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

SEGUE Oficial

RUBRICA

FICHA

Fls.04
Mat.34.498

CNM 080572.2.0034498-04

CONTINUAÇÃO

R 15-34.498, em 15 de março de 2.010.- Prenot. n° 332.075 de 05/03/2010.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos Autos de Execução de Títulos sob n° 729/1996, em que é requerente Kurt Roberto Strobel e requerida a firma CHM Construtora Civil Ltda, no valor de R\$180.000,00 conforme Ofício n° 815/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta Comarca, em 26/02/2010, arquivado neste Cartório sob n° 332.075. Obs.: Paga a guia do Funrejus no valor de R\$360,00. C/129,36 VRC=R\$135,83. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

Oficial

AV 16-34.498, em 12 de julho de 2.011. Prenot. n° 344.672 de 11/07/2011.

Conforme o Ofício n° 1207/2011 expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível desta Comarca, em 08/06/2011, assinado pela MM Juíza Patrícia de Fúcio Lages de Lima, arquivado neste Cartório sob n° 344.672, retifica-se que o **arresto** de que trata o R 14 desta matrícula foi levado a efeito sobre a **totalidade** do imóvel de propriedade da requerida CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e não como constou, e ainda, segundo o contido no referido Ofício, deverá ser respeitada a data da prenotação n° 329.323 de **25/11/2009**. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

Oficial

R 17-34.498, em 03 de outubro de 2.011. Prenot. n° 347.049 de 29/09/2011.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal n° 80.572/2009, em que o Município de Curitiba move contra a firma CHM Construção Civil, no valor de R\$20.472,58 que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 15/09/2011, arquivado neste Cartório sob n° 347.049. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

AV 18-34.498, em 20 de dezembro de 2.011. Prenot. n° 349.288 de 19/12/2011.

Em cumprimento ao Ofício n° 2375/2011 expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível desta Comarca, em 18/11/2011, assinado pela MM Juíza Patrícia de Fúcio Lages de Lima, arquivado neste Cartório sob n° 349.288, retifica-se a data do registro de **arresto** da prenotação n° 344.672 de **25/11/2009** para o dia **24/11/1999**. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

Oficial

R 19-34.498, em 11 de outubro de 2.012.- Prenot. n° 357.736 de 10/10/2012.-

O **arresto** de que trata o R 14 da presente matrícula e as averbações dele decorrentes, foi convertido em **penhora**, extraída dos autos de n° 1155/1999 de Ação Cautelar de Arresto, distribuída sob n° 0493 em 27/09/1999, conforme a Certidão expedida pelo Cartório da 11ª Vara Cível desta Comarca, em 09/10/2012, assinado pelo Sr. Felipe Eduardo Lopes - Escrevente Juramentado, arquivada neste Cartório sob n° 357.736. C/1293,6 VRC=R\$182,40. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

AV 20-34.498, em 27 de abril de 2.015. Prenot. n° 381.707 de 23/04/2015.

Conforme o Ofício n° 696/2015, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, em 13/04/2015, assinado por Edgar Antunes dos Santos Filho - Analista Judiciário, arquivado neste Cartório sob n° 381.707, averbo a existência de ação de Procedimento Ordinário - Incorporação Imobiliária sob n° 0005940-97.2015.8.16.0001, em que é autora a Associação dos Adquirentes do Edifício Comercial Francisco Strobel - Astro, CNPJ n° 01.250.228/0001-00 e ré a empresa CHM Construção Civil Ltda, já identificada, com o valor de causa de R\$1.000,00. C/315 VRC=R\$52,60. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$16,24. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

SEGUE

Oficial

CONTINUAÇÃO

AV.21-34.498, em 01 de junho de 2016.- Prenot.389.620 de 17/05/2016.-

Conforme requerimento datado de 31/03/2016, Ata de AGE e demais documentos arquivados neste Ofício sob nº 389.620, foi registrada a Convenção de Condomínio do Centro Empresarial Francisco Strobel, conforme RA-7.705. Funrejus recolhido no valor de R\$27,25, arquivado em pasta própria. Custas 60VRC/R\$10,92. Dou fé.

mc

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 22-34.498, em 21 de dezembro de 2.016. Prenot. nº 393.873 de 19/12/2016.

Conforme o Ofício nº 1.828.537/2016, autos sob nº 09283-2006-013-09.00-6 (RTOrd), em que é autora Dirce Paula Teixeira e réus Arquitetural Administração e Participações Ltda, Cini Junior Administração e Participações Ltda, Denise Cuellar Cini, Orlando Cini Junior, Cini Construções Ltda, Tec - Eng. Empreendimentos Imobiliários Ltda, Três Rios - Gestão e Participações Societárias Ltda e outros, expedido pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, assinado digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Jocélia Mara Martins Samaha, arquivado neste Cartório sob nº 6251 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade dos conjuntos nºs 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510 e 511 integrantes do Centro Empresarial Francisco Strobel, descritos nesta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216 /1998. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

R.23-34.498, em 06 de fevereiro de 2.018. Prenot. nº 402.748 de 01/02/2018.

Os conjuntos nºs 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510 e 511 integrantes do Centro Empresarial Francisco Strobel, descritos nesta matrícula, foram penhorados nos autos 09283 2006 013 09 00 6 (RTOrd), em que é autora Dirce Paula Teixeira e réus Arquitetural Administração e Participações Ltda e outros, conforme o Ofício nº 1.047.787/2017, expedido pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba em 01/12/2017, assinado digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Jocélia Mara Martins Samaha, arquivado neste Cartório sob nº 402.748. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AV 24-34.498, em 10 de dezembro 2.018. Prenot. nº 410.369 de 05/12/2018.

Conforme Protocolo nº 201812.0409.00667827-IA-021, autos sob nº 048941996013090005, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 93c5.d30f.cdb2.53a7.f145.7b18.d87b.018e.3452.1e4a, em nome de CHM Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 334/2018 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula ainda em nome da proprietária. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AV 25-34.498, em 11 de abril de 2.019. Prenot. 413.257 de 08/04/2019.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a AV 24 desta matrícula, conforme o relatório expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 413.257. Código 95aa.71a0.dc14.e0bb.d071.03cb.c9dc.b2e5.08b4.ef72, em nome de CHM

SEGUE

RUBRICA

31

FOLHA

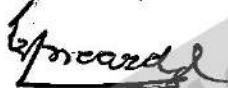
5 - Mat. nº. 34.498

CNM 080572.2.0034498-04

CONTINUAÇÃO

Construção Civil Ltda – ME. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

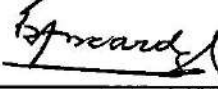


AA

AV 26-34.498, em 15 de abril de 2.019. Prenot. nº 413.441 de 12/04/2019.

Conforme Protocolo nº 201904.1214.00771209-IA-880, autos sob nº 00012534419968160001, em trâmite na 10ª Vara Cível - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 56a5.cdf5.fcaa.a7a1.012b.be3c.a0e4.97c4.9fac.0b29, em nome da CHM Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 091/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador



AA

AV 27-34.498, em 17 de maio de 2.019. Prenot. nº 414.283 de 16/05/2019.

Conforme o Ofício nº 1037/2019, expedido pela 2ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Letícia Zétola Portes, extraído dos autos de Procedimento Comum – Incorporação Imobiliária sob nº 0005940-97.2015.8.16.0001, em que é autora a Associação dos Adquirentes do Edifício Comercial Francisco Strobel – ASTRO, CNPJ nº 01.250.228/0001-00 e ré CHM Construção Civil Ltda, já identificada, arquivado neste Cartório sob nº 6578 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel da presente matrícula. Recolhido o Funrejus no valor de R\$15,20. C/315 VR Cext=R\$60,79. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

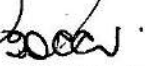


AA

AV 28-34.498, em 04 de dezembro de 2.019. Prenot. nº 419.867 de 02/12/2019.

Conforme Protocolo nº 201912.0212.00969190-IA-100, autos sob nº 00016056519978160001, em trâmite na 07ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 9cca.ee98.9c4c.3254.e42e.6b91.f3e3.1506.18d7.affd, em nome de CHM Construção Civil Ltda - ME, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 422/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

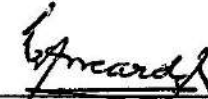


AA

AV 29-34.498, em 29 de janeiro de 2.020. Prenot. 421.300 de 28/01/2020.

~~Cancelada a indisponibilidade~~ de que trata a AV 28 desta matrícula, conforme o relatório expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, código 7862.6f1c.97a7.b3ef.e82f.05cb.7a6c.7a90.c118.9a72, arquivado neste Cartório sob nº 421.300. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador



AA

R 30-34.498, em 13 de maio de 2.020. Prenot. nº 423.145 de 22/04/2020.

O imóvel da presente matrícula, ainda em nome da empresa executada, foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença – Obrigação de Fazer/Não Fazer autos sob nº 0000113-

SEQUE

CONTINUAÇÃO

72.1996.8.16.0001, em que é exequente Marcia Vellozo de Burgos, CPF nº 137.973.348-00 e executada CHM Construção Civil Ltda, já identificada, conforme o Ofício nº 623/2020, datado de 17/04/2020, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Tathiana Yumi Arai Junkes e o Termo de Penhora lavrado em 03/06/2008, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Renato Lopes de Paiva, ambos expedidos pela 16ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, recebido via “sistema mensageiro” em 20/04/2020, arquivado neste Cartório sob nº 423.145. Valor da causa R\$93.787,47. Funrejus isento segundo o item 10, letra “b”, inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. C/ Justiça Gratuita. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R.31-34.498, em 03 de setembro de 2.021. Prenot. 440.087 de 23/08/2021.

Por ofício expedido e assinado digitalmente em 29/07/2021 por Rodrigo Diego Santa Ritta, arquivado nesta Serventia sob nº 440.087, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi penhorado nos autos nº 0001182-03.2018.8.16.0185 da 02ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente Município de Curitiba/PR e executada CHM Construção Civil LTDA, cujo valor da execução informado é R\$40.892,31. Pagamento dos emolumentos e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo 0392L.w0DfL.OYGh7-Ejkeh.bQm5j. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

rls

AV 32-34.498, em 20 de outubro de 2.021. Prenot. 442.953 de 20/10/2021.

Conforme Protocolo nº 202110.1911.01868402-IA-260, autos sob nº 00019956919968160001, em trâmite na 17ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d3b9.2ab3.6ffc.d999.68d0.5812.8ca8.9245.f185.68b4, em nome de CHM Construção Civil Ltda - ME, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 653/2021, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.NZqP8.9ysZV-rKNOa.ejfNh.Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 33-34.498, em 03 de dezembro de 2.021. Prenot. 444.784 de 03/12/2021.

Conforme Protocolo nº 202112.0221.01932723-IA-400, autos sob nº 03661001419965090005, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código f2df.acae.69f9.cd18.10e4.93a2.9534.1ce7.77ea.8f1f, em nome de CHM Construção Civil Ltda - ME, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 734/2021, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.kFqPN.kRT3d-HwujO.ej8mR.Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 34-34.498, em 14 de dezembro de 2.021. Prenot. 445.145 de 13/12/2021.

Conforme Protocolo nº 202112.1016.01945135-IA-560, autos sob nº 0005294519938160001, em trâmite na 19ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens,

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

6 - Mat. nº. 34.498

CONTINUAÇÃO

código 2bc4.07f1.a1ea.8aa2.e244.94fc.ea83.7d43.cd1b.6b63, em nome de CHM Construção Civil Ltda - ME, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 759/2021, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.kpqPN.pR93d-Tw88Y.ejrms.Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 35-34.498, em 08 de abril de 2.022. Prenot. 448.906 de 30/03/2022.

Conforme Protocolo nº 202203.2915.02076668-1A-880, autos sob nº 00095214720208160001, em trâmite na 10ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 234b.915b.599e.2398.3302.dcbf.f696.44b2.2fa1.878f, em nome de CHM Construção Civil Ltda - ME, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 448.906, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.6tqPG.PhG3d-G64oD.ejzTY.Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

R 36-34.498, em 24 de junho de 2.022. Prenot. nº 451.915 de 20/06/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal-Dívida Ativa nº 0001689-27.2019.8.16.0185, em que exequente o Município de Curitiba e executada CHM Construção Civil Ltda - ME, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$45.689,26 conforme o Termo de Penhora expedido em 05/05/2022, assinado e arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 451.915. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKsUF-dxkOs.ej5yh. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

R 37-34.498, em 24 de junho de 2.022. Prenot. nº 451.918 de 20/06/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal-Dívida Ativa nº 0004174-10.2013.8.16.0185, em que exequente o Município de Curitiba e executada CHM Construção Civil Ltda - ME, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$52.533,38 conforme o Termo de Penhora lavrado em 24/04/2022, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 451.918. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKYUF-dx8LJ.ej5yW. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

R 38-34.498, em 24 de junho de 2.022. Prenot. nº 451.924 de 20/06/2022.

O imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 0007040-45.2000.8.16.0185, em que é exequente o Município de Curitiba e executada CHM Construção

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Civil Ltda – ME, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 2ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$14.668,58 conforme o Termo de Conversão de Arresto em Penhora lavrado em 27/04/2022, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 451.924. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná F392n.xvqLj.fKrUF-dx4oD.ej5y9. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

R 39-34.498, em 24 de junho de 2.022. Prenot. nº 451.929 de 20/06/2022.

O imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal – Dívida Ativa nº 0011950-81.2001.8.16.0185, em que é exequente o Município de Curitiba e executada CHM Construção Civil Ltda – ME, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 2ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$15.982,69 conforme o Termo de Penhora lavrado em 27/04/2022, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 451.929. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná F392n.xvqLj.fKeUF-dx9aD.ej5yy. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

R 40-34.498, em 24 de junho de 2.022. Prenot. nº 451.931 de 20/06/2022.

O imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal – Dívida Ativa nº 0014299-13.2008.8.16.0185, em que é exequente o Município de Curitiba e executada CHM Construção Civil Ltda – ME, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 2ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$18.909,99 conforme o Termo de Penhora lavrado em 27/04/2022, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 451.931. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná F392n.xvqLj.fKMUF-dxOef.ej5yt. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

R 41-34.498, em 14 de outubro de 2.022. Prenot. nº 455.605 de 19/09/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal-Dívida Ativa nº 0008125-61.2003.8.16.0185, em que exequente o Município de Curitiba e executada CHM Construção Civil Ltda - ME, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 3ª Vara - PROJUDI, no valor de : R\$19.265,95 conforme o Termo de Penhora expedido em 10/05/2022, assinado digitalmente por Marcelo Mazzali, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 455.605. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKrUF-dxoQw.ej5yb. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

7 - Mat. nº. 34.498

CNM 080572.2.0034498-04

CONTINUAÇÃO

AV 42-34.498, em 09 de novembro de 2022. Prenot. nº 457.467 de 07/11/2022.

Conforme Ofício nº 2784/2022, expedido pela 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, extraído do processo 0005940-97.2015.8.16.0001, e demais documentação comprobatória, arquivados nesta Serventia sob nº 457.467, que na conformidade do acordão, os Magistrados integrantes da Décima Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer os recursos dos autos nº 5940-97.2015.8.16.0001 e dos autos nº 14243-03.2015.8.16.0001, averba-se a destituição da incorporadora CHM CONSTRUÇÃO CIVIL. Sem Custas - Justiça Gratuita. Selo funarpen: F392V.T2qPZ.V9rsl-tpwjG.Or8sb. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

mc/ad

AV.43-34.498, em 22 de fevereiro de 2023. Prenot. 460.992 de 16/02/2023.

Conforme o Ofício nº 257/2023, extraído dos Autos nº 0005940-97.2015.8.16.0001, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Foro Central de Curitiba, em 10 de fevereiro de 2023, arquivado nesta Serventia sob nº 460.992, averba-se que a nova incorporadora do empreendimento Edifício Comercial Francisco Strobel é a ASSOCIAÇÃO DOS ADOURENTES DO EDIFÍCIO COMERCIAL FRANCISCO STROBEL - ASTRO, com sede na Rua Francisco Villanueva nº 153, bairro Tarumã, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.250.228/0001-00. Custas 315,00 VRCext = R\$77,49 + FUNDEP 5% R\$3,87 + ISS 4% R\$3,09 + FUNREJUS 25% R\$19,37 + Selo R\$0,00 = Total R\$103,83. Selo Funarpen: F392V.s2qPH.rcbIo-Ike2R.LUHWt. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escritor Substituta
Portaria 127/2023

gs/ad

AV 44-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam Liberados os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da existência de ação objeto do R.4 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJ8yP.bJfap-Ev4Z6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 45-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam Liberados os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 do arresto objeto do R.5 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJUyP.bJfap-UvDZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 46-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam Liberados os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 do arresto objeto do R.8 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJfyP.bJfap-pv7Z6.F392q. Dou fé.

SEQUE

CONTINUAÇÃO

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 47-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da penhora objeto do R.9 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJfyp.bjlap-bvKZ6.F392q. Dou fé.

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 48-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da penhora objeto do R.10 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJ4yP.bjlap-pvuZ6.F392q. Dou fé.

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 49-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da penhora objeto do R.11 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJ4yP.bjlap-GvtZ6.F392q. Dou fé.

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 50-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da penhora objeto do R.12 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJNyP.bjlap-NvYZ6.F392q. Dou fé.

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 51-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 do arresto objeto do R.13 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJqyP.bjlap-fvZ26.F392q. Dou fé.

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 52-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

8 - Mat. nº. 34.498

CONTINUAÇÃO

conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da penhora objeto do R.14, Av.16 e R.19 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJXyP.bJfap-5vwZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 53-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da penhora objeto do R.15 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJUyP.bJfap-nvZZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 54-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 do arresto objeto do R.17 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJ7yP.bJfap-KvsZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 55-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da existência de ação objeto da Av.20 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJCyP.bJfap-hvCZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 56-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av.22 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJ8yP.bJfap-8vYZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 57-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª

CONTINUAÇÃO

Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que fica cancelada a Indisponibilidade objeto da Av.23 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRJ.TJJP.bJfap-tvIZ6.F392q. Dou fé.

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 58-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da Indisponibilidade objeto da Av.26 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRJ.TJJP.bJfap-WvQZ6.F392q. Dou fé.

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 59-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da Indisponibilidade objeto da Av.27 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRJ.TJJP.bJfap-6vdZ6.F392q. Dou fé.

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 60-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da penhora objeto do R.30 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRJ.TJJP.bJfap-ZvNZ6.F392q. Dou fé.

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 61-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da penhora objeto do R.31 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRJ.TJJP.bJfap-svkZ6.F392q. Dou fé.

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 62-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511 da indisponibilidade objeto da Av.32 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

9 - Mat. nº. 34.498

CONTINUAÇÃO

Judicial. Selo SFRIL.TJ9yP.bJfap-mveZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 63-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos **306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511** da indisponibilidade objeto da Av.33 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJmyP.bJfap-7vfZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 64-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos **306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511** da indisponibilidade objeto da Av.34 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJtyP.bJfap-zv3Z6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 65-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos **306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511** da indisponibilidade objeto da Av.35 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJcyP.bJfap-evDZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 66-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos **306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511** da penhora objeto do R.36 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJbyP.bJfap-Zv9Z6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 67-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos **306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511** da penhora objeto do R.37 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJfyP.bJfap-CvtZ6.F392q. Dou fé.

SEQUE

CONTINUAÇÃO

bcc/ad

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV 68-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos **306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511** da penhora objeto do R.38 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJ8yP.bJfap-XvkZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 69-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos **306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511** da penhora objeto do R.39 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJQyP.bJfap-FvoZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 70-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos **306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511** da penhora objeto do R.40 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJvyP.bJfap-VvcZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV 71-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme contido na carta de arrematação expedida aos 26/07/2022, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se que ficam **Liberados** os conjuntos **306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510, e 511** da penhora objeto do R.41 desta matrícula. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sem Custas - Ordem Judicial. Selo SFRIL.TJCyP.bJfap-2vyZ6.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

AV.72-34.498, em 28 de abril de 2023. Prenot. 462.560 de 28/03/2023. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73)

Conforme título protocolado nesta Serventia sob nº 462.560, averba-se que foram abertas as matrículas nºs 87.432 até 87.441, respectivamente, para os **Conjuntos 306, 307, 309, 313, 314, 411, 414, 507, 510 e 511**. Custas 60,00 VRCext= R\$14,76 + FUNDEP 5% R\$0,73 + ISS 4% R\$0,59 + FUNREJUS 25% R\$3,69 + Selo R\$1,00= Total R\$20,78. Selo Funarpen: SFRIL.WEoy7.KJUa4-dvKL6.F392q. Dou fé.-

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

bcc/ad

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

AV 73-34.498, em 26 de junho de 2023. Prenot. 465.130 de 26/05/2023.

Conforme Protocolo nº **202305.2614.02727505-IA-309**, autos sob nº **00000017419948160001**, cadastrado em 26/05/2023, em trâmite na 03ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código f22e.ebb2.e8a0.6732.63fd.c84e.1310.b790.78b8.3059, em nome de CHM - Construção Civil Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **465.130** averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRILFJ9fP.FWUA8-mRrLW.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 74-34.498, em 24 de outubro de 2023. Prenot. 471.250 de 26/09/2023.

Conforme Protocolo nº **202309.2613.02948798-IA-670**, autos sob nº **00210624320218160001**, cadastrado em 26/09/2023 13:16:05, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 7E VARA CÍVEL do (a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 863d.0ba2.4606.2d16.a904.0202.577e.c961.5656.9ec1, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 471.250, averba-se a indisponibilidade dos bens e direitos de **CHM - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº **80.196.652/0001-82**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.NJGTP.3Gr5W-sHyOV.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

R.75-34.498, em 02 de janeiro de 2024. Prenot. 474.818 de 12/12/2023.

O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0003880-84.2015.8.16.0185**, em que exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86 e executada **CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº **80.196.652/0001-82**, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$28.967,95 conforme o Ofício Cumprimento nº 0003880-84.2015.8.16.0185.0005, expedido em 30 de novembro de 2023, documento eletrônico assinado por Cleverly Juliane Justus Zielinski - Chefe de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 474.818. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.dJhTP.3Gr52-yH9OV.F392q. Dou fé.-

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AA

AV.76-34.498, em 02 de janeiro de 2024. Prenot. 474.558 de 06/12/2023.

Conforme Ofício nº 3639/2023, expedido pela 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, extraído do processo 0005940-97.2015.8.16.0001, e demais documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia sob nº 474.558, averba-se a destituição da incorporadora ASSOCIAÇÃO DOS ADOQUIRENTES DO EDIFÍCIO COMERCIAL FRANCISCO STROBEL - ASTRO. Sem Custas - Justiça Gratuita. Selo Funarpen: SFRIL2.J5Jnv.Mfdbt-dqp75.F392q. Dou fé.

SEGUE

bcc/fas

LUCEMARA DA SILVA
Escritora Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AV.77-34.498, em 17 de janeiro de 2024. Prenot. 475.955 de 16/01/2024.

Cancelado o R 8 desta matrícula face o Ofício Cumprimento nº 0008600-56.1999.8.16.0185.0010, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, em 10 de janeiro de 2024, documento eletrônico assinado por Cleverly Juliane Justus Zielinski - Chefe de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob 475.955. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 20, da Lei nº 12.216/1998 e do art. 26 da Lei 6.830/80. Selo SFRIL.dJdTP.3Gr52-yHHOV.F392q. Dou fé.

AA

LUCEMARA DA SILVA
Escritora Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AV.78-34.498, em 19 de janeiro de 2024. Prenot. 476.138 de 19/01/2024.

Cancelado o R.13 desta matrícula face o Ofício Cumprimento nº 0008375-31.2002.8.16.0185.0004, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, em 18 de janeiro de 2024, documento eletrônico assinado por Ricardo Bonato Berto - Supervisor de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob 476.138. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 20, da Lei nº 12.216/1998 e do art. 26 da Lei 6.830/80. Selo SFRIL.dJdTP.3Gr52-GH5OV.F392q. Dou fé.

AA

LUCEMARA DA SILVA
Escritora Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

R.79-34.498. - Prenotação 494.257, de 25/02/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0002616-27.2018.8.16.0185**, em que exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86 e executada **CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 80.196.652/0001-82**, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$4.365,48 conforme Retificação de Termo de Penhora, expedido em 13 de novembro de 2023, documento eletrônico assinado por Marcelo Mazzali, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 494.257. Selo Funarpen: SFRIL.TJ8dP.3DrGR-OzzOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 18 de março de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.80-34.498. - Prenotação 497.561, de 16/05/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202505.1614.04012314-IA-765**, autos sob nº **00025634620008160001**, cadastrado em 16/05/2025 às 14:45:46, em trâmite no(a) 11 VARA CIVEL do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA -> SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> CURITIBA -> 11 VARA CIVEL, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código XZQ5H5EFQQ, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 497.561, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 80.196.652/0001-82**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.OJ5dP.MerKr-5kFOc.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 09 de junho de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023

CNM 080572.2.0034498-04